



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO

GABINETE DO VEREADOR ANTÔNIO DO TARUMÃ

INDICAÇÃO Nº 051/2026

AUTORIA DO VEREADOR ANTÔNIO DO TARUMÃ

**INDICA A NECESSIDADE E CONVENIÊNCIA DA
PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE UM POÇO
ARTESIANO NO POVOADO CRIMINOSO, NO
MUNICÍPIO DE IGARAPÉ DO MEIO – MA.**

O Vereador Antônio do Tarumã, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica à Senhora Prefeita Municipal Aldenira Silva, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, em articulação com o setor competente, a perfuração e instalação de um poço artesiano no Povoado Criminoso, neste Município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo atender a uma necessidade essencial dos moradores do Povoado Criminoso, que enfrentam dificuldades relacionadas ao acesso regular à água potável, recurso indispensável à vida, à saúde e à dignidade humana.

É de conhecimento público que o abastecimento de água de qualidade constitui serviço básico e fundamental, sendo indispensável para o consumo humano, preparo de alimentos, higiene pessoal e limpeza doméstica. A ausência ou insuficiência desse serviço compromete diretamente a qualidade de vida da população, além de expor os moradores a riscos sanitários e a diversas dificuldades no seu dia a dia.

Nesse contexto, a perfuração e instalação de um poço artesiano representa medida de grande relevância social, pois possibilitará o fornecimento de água de forma mais adequada, contínua e segura à comunidade, beneficiando inúmeras famílias que residem na localidade.

Além disso, a execução da obra contribuirá para a promoção da saúde pública, para a melhoria das condições de vida da população e para o

ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
AV. NAGIB HAICKEL, 1243 - CENTRO
IGARAPÉ DO MEIO - MA



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO

fortalecimento da infraestrutura básica do povoado, atendendo a uma demanda legítima dos moradores e promovendo mais dignidade à comunidade.

Trata-se, portanto, de uma providência necessária e de interesse público, capaz de gerar impactos positivos diretos na vida da população local, razão pela qual se faz imprescindível a adoção, pelo Poder Executivo Municipal, das medidas cabíveis para a concretização dessa importante ação.

Diante do exposto, solicita-se a adoção das providências necessárias, com a maior brevidade possível, para a perfuração e instalação de um p poço artesiano no Povoado Criminoso, atendendo a uma justa e urgente reivindicação da comunidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarapé do Meio – MA, 22 abril de 2026.

Ver. Antônio do Tarumã
ANTÔNIO DE JESUS SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Igarapé do Meio - Ma